

**ESTABELECE NOVO PISO SALARIAL DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas para analisar a disposição sobre a concessão de revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais na forma que estabelece, e dá outras providências.

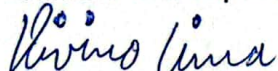
Concluimos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, o projeto em pauta estabelece novo piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de endemias, e dá outras providências. Entende-se necessário esse aumento para preservar o poder aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.

Concluimos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

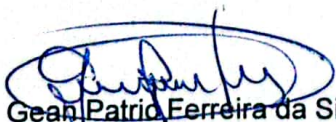
Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 11 de Setembro de 2023.

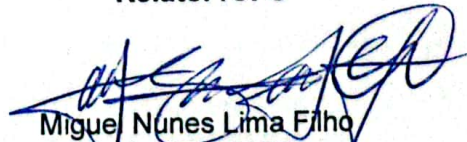

Divino Francisco Lima
Presidente CJR

Azair Fátima Borges
Presidente CFO

Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR


Gean Patrio Ferreira da Silva
Secretário CJR

Karllas Batista Potêncio
Relator /CFO


Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO